



PORTARIA Nº 024 DE 20 DE JUNHO DE 2023

Estabelece Suprimentos de Fundos em benefício de João Batista Carvalho e Silva, Presidente do CBCP.

O PRESIDENTE DO COMITE BRASILEIRO DE CLUBES PARALÍMPICOS-CBCP, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do art.46 do Estatuto Social do CBCP, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a João Batista Carvalho e Silva, Presidente, o suprimento de fundos no valor de R\$ 1.000,00(Mil reais), para utilização de acordo com o Regulamento de Suprimento de Fundos do CBCP aprovado em 11/08/2022.

Art.2º O prazo da vigência desta portaria se inicia com a data de sua assinatura até o dia 19/05/2023.

Art.3º O término de prazo de vigência desta portaria será de 30 dias após sua assinatura, com prestação de contas conforme regulamento de suprimento de fundos.

Art. 4º Fica determinado a área financeira como o responsável pela análise e parecer financeiro deste suprimento de fundos, conforme determina o Regulamento de Suprimento de Fundos do CBCP.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Niterói, 20 de junho de 2023.

JOAO BATISTA	Assinado de forma
CARVALHO E	digital por JOAO
SILVA:7731198	BATISTA CARVALHO E
1891	SILVA:77311981891
	Dados: 2023.06.20
	17:18:31 -03'00'

JOÃO BATISTA CARVALHO E SILVA
PRESIDENTE